



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.547 /

**"ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO DECRETO Nº 8.528, DE 27 DE JULHO DE 2006, QUE 'DISPÕE SOBRE CESSÃO GRATUITA DE ESPAÇOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA'."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

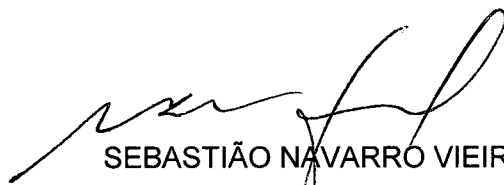
ART. 1º - O art. 1º do Decreto nº 8.528, de de 27 de julho de 2006, que 'Dispõe sobre cessão gratuita de espaços públicos que especifica' ", passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 1º - *Fica autorizado o uso gratuito do espaço localizado ao lado do Estádio Municipal "Dr. Ronaldo Junqueira", defronte às arquibancadas cobertas, e na margem direita da Av. Mansur Frayha (sentido Centro/Bortolan), para exploração de estacionamento, à entidade ABACO – Associação Beneficente de Apoio a Comunidade. (AC)*

§ 2º - *Fica, ainda, autorizado o uso gratuito de espaço gramado, contíguo às barracas, para a exploração de parque de diversões, à entidade S.O.S. Santa Casa. (AC)*

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE AGOSTO DE 2006.



SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal



ANTONIO CARLOS PEREIRA

Secretário Municipal de Esportes

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2495, de 19 / 08 / 2006.